



Decreto Nº 60 - de 25 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.123.0001.2.0020-186 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$ 3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 3.900,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.50.43.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$ 68.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 68.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 68.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 74.900,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 74.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.17.512.0010.1.0020-186 - 4.4.90.51.00 CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 3.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 3.900,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 53.900,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA	----- R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 18.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 71.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 74.900,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 74.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 25 de Maio de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
25/05/2022

Coordenador(a) de Gabinete